



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

II SEMINÁRIO ACADÊMICO DO PPGD/UFERSA **PESQUISA JURÍDICA E IMPACTOS SOCIAIS**

1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGD/UFERSA) torna pública a chamada para submissão de **resumos simples** ao **II Seminário Acadêmico do PPGD/UFERSA**, a realizar-se de **14 a 16 de abril de 2026**, em formato **presencial**. O Seminário tem por objetivo reunir estudantes, docentes e demais interessados para compartilhamento de pesquisas e experiências vinculadas à área de concentração **“Direito, Democracia e Conflitos Socioeconômicos”**.

2 EIXOS TEMÁTICOS E GRUPOS DE TRABALHO (GTS)

As submissões devem indicar **um único GT** dentre os seguintes, alinhados à área de concentração do PPGD/UFERSA:

GT 1 — HISTÓRIA DO CONSTITUCIONALISMO NO BRASIL COMO A TRADUÇÃO DE LUTAS EM TORNO DA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

A proposta deste Grupo de Trabalho é debater a História do Constitucionalismo Brasileiro não simplesmente por meio da descrição de conceitos e dispositivos formais, mas dentro de um contexto em que diferentes atores e elementos jurídicos

multinormativos se envolvem. A tradução de saberes normativos representa nesse processo um método em que atores políticos, movimentos sociais, fatos históricos e conhecimentos de povos e comunidades tradicionais se envolvem na construção de um conhecimento contextual e determinado historicamente. A História do Constitucionalismo Brasileiro envolve mais do que a história dos textos das constituições, mas também de fatos e atores políticos que foram determinantes para a construção de um saber normativo específico. Esse saber deve ser traduzido para o momento atual de modo a evitar anacronismos ou reducionismos em relação aos fatos históricos. Considera-se objeto desse GT tanto a história do passado como a história do presente, haja vista que as lutas em torno da cidadania no Brasil continuam acontecendo e merecem ser objeto de análise histórica. Serão aceitos trabalhos que envolvam os desafios na construção do Estado brasileiro desde o período colonial, passando pela sua consolidação no período imperial até a construção da república. Os riscos à democracia brasileira no passado e no presente; os debates constitucionais no império; a consolidação de conquistas sociais do período Vargas e as crises relacionadas; o pensamento autoritário brasileiro; a metodologia da tradução multinormativa; a história de conceitos; são alguns dos assuntos que poderão compor este GT.

GT 2 — CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO E REFORMAS CONSTITUCIONAIS

Este GT acolhe trabalhos que investiguem as transformações constitucionais no Brasil e em experiências comparadas, abrangendo emendas, mutações constitucionais, reformas institucionais e sua repercussão sobre a ordem jurídica e social. Busca-se compreender como tais modificações impactam a estrutura e o funcionamento das instituições democráticas, a governança constitucional e a concretização de direitos fundamentais. A proposta privilegia pesquisas que articulem análise dogmática e abordagens empíricas, avaliando tanto os efeitos jurídicos quanto os reflexos políticos e sociais das mudanças constitucionais, especialmente no que se refere ao equilíbrio entre jurisdição, desenvolvimento democrático e formulação de políticas públicas. O GT conecta-se diretamente à linha de pesquisa ao investigar como o constitucionalismo contemporâneo, marcado por constantes reformas e mutações, influencia a qualidade da democracia, a distribuição de bens sociais e os limites da atuação jurisdicional.

GT 3 — GRUPOS PROFISSIONAIS, PRÁTICAS JURÍDICAS E DINÂMICAS SOCIOPOLÍTICAS

A legitimação do exercício do poder pelos juristas tem como fundamento a ideia de que esses são agentes profissionais, ou seja, pessoas tecnicamente treinadas na administração de conflitos sociais e preparadas para atuarem com autonomia frente aos mundos da política e da economia. Este grupo de trabalho privilegia o olhar socioantropológico sobre o fenômeno jurídico e tem o objetivo amplo de reunir investigadores(as) interessados na análise das diversas formas pelas quais se materializa essa ideia de profissionalismo no mundo do Direito brasileiro. Quais as novas realidades e práticas do trabalho jurídico na contemporaneidade? Como são selecionados e capacitados os profissionais do Direito? Quais são as “culturas”, “identidades” e a “moral” dos profissionais que atuam nesse campo? Qual a imagem desses profissionais e do seu trabalho no mundo social? Qual a composição e origem social dos grupos profissionais do direito que atuam na tomada de decisões? Como essas decisões alteram a estrutura das legislações e de que maneira essas são perpassadas por interesses do grupo social ao qual eles pertencem? Esses são alguns exemplos dos interesses do grupo.

GT 4 — CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo promover o debate crítico e interdisciplinar sobre conflitos jurídico-sociais contemporâneos, marcados por complexidade, imprevisibilidade e multiplicidade de agentes e fatores. A proposta parte do reconhecimento de que os modelos normativos tradicionais enfrentam limites diante das novas dinâmicas sociais, tecnológicas, ambientais, econômicas e culturais, exigindo abordagens mais amplas e articuladas. Serão discutidos temas como regulação de plataformas digitais, inteligência artificial e direitos fundamentais, proteção de dados e privacidade, justiça ambiental e climática, negócios biojurídicos e bioética, governança democrática e regulação econômica, valorização do trabalho, da cultura e do meio ambiente. O foco está na análise crítica dos impactos dessas transformações sobre o Direito, na produção de interpretações jurídicas inovadoras e na proposição de soluções regulatórias comprometidas com os valores constitucionais e a efetividade dos direitos fundamentais.

GT 5 - ACADEMIA E IMPACTO SOCIAL

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo reunir relatos de experiências acadêmicas, extensionistas, institucionais ou profissionais, que abordem as relações entre Direito, democracia e conflitos socioeconômicos, considerando os desafios contemporâneos da efetivação de direitos. Assim, busca-se valorizar trabalhos que articulem a dimensão normativa do Direito com as práticas concretas e com os impactos sociais dessas experiências. Para a apresentação das experiências podem se inscrever profissionais do direito, docentes, estudantes e integrantes de grupos sociais “impactados”. O relato deve ser feito de maneira contextualizada, objetiva e com aporte teórico, não é uma divagação pessoal e aleatória e não necessariamente de resultados positivos. Deve-se trazer experiências e considerações a partir da vivência sobre a qual se relata e se reflete. Os relatos devem ainda indicar os motivos pelos quais essas experiências e considerações são significativas para a área de estudos dos projetos nos quais se inserem e como se deu o seu impacto social. Os relatos podem revelar enfrentamentos e dificuldades, sendo importantes para alertar outros pesquisadores/docentes/trabalhadores e indicar novos caminhos.

3 MODALIDADE DE SUBMISSÃO

3.1 Quem pode submeter: pesquisadores(as), docentes, profissionais, estudantes de graduação e de pós-graduação, de Direito e áreas afins. Submissões em coautoria são aceitas com máximo de até 4 autores, incluindo possível orientador.

3.2 Conteúdo do resumo simples (até 500 palavras):

Título;

Grupo de Trabalho;

Resumo: contendo contextualização do tema, problema, objetivos, metodologia, resultados alcançados, provisórios ou esperados e referências essenciais (opcional, até 5, sistema **autor-data**);

Palavras-chave: 3 a 5;

3.3 Extensão e formato: até **500 palavras (sem contar com o título)**, em arquivo **.docx/.doc**, página A4, com margens superior e esquerda de 3cm e margens inferior e direita de 2cm, fonte 12, espaçamento simples e alinhamento justificado (não inserir tabelas/figuras).

3.4 Autoria e apresentação: admite-se até **4 autores(as)** por resumo, incluindo possível orientador; somente **um(a) autor(a)** deve apresentar o trabalho no GT. Se um(a) mesmo(a) autor(a) tiver múltiplos resumos aprovados, **a apresentação ficará limitada a 1**, podendo as demais apresentações, se houver, ser realizadas por coautores(as).

3.6 Submissão: deverá ser realizada por meio deste formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWH40k7rGrrh-DSMNICDocUxf29JHi-AwdOe5GT0BPG5ETfw/viewform>. Os autores são responsáveis pelo envio da **versão final** do arquivo dentro do prazo.

4 AVALIAÇÃO

4.1 As submissões serão avaliadas pela **Comissão Científica e Coordenadores de GT**, quanto à **adequação temática, qualidade/rigor** (problema, método, fundamentação), **originalidade, clareza e observância das normas** deste edital.

4.2 O resultado poderá indicar **aceite, solicitação de ajustes formais** ou **não-aceite**.

4.3 Das decisões não caberão recurso.

5 APRESENTAÇÕES

5.1 As sessões de GT ocorrerão **presencialmente**. Cada trabalho terá de **5 a 8 minutos** de exposição, seguidos de **debates** coordenados pela mesa do GT. A programação poderá ser ajustada conforme o número de trabalhos aprovados.

5.2 Recomenda-se que o(a) apresentador(a) se credencie **com antecedência** no local do evento.

6. Publicação em Anais (pós-evento)

6.1 Os trabalhos **apresentados** são convidados a enviar **trabalho completo** (entre **5 e 8 laudas**) para **publicação em anais** do Seminário, com normas e instruções de formatação específicas (modelo e prazos serão publicados nos canais oficiais).

7 CERTIFICADOS

7.1 Será emitido **certificado de apresentação** aos(às) apresentadores(as) e **certificado de participação** aos(às) autores(as) que constarem na submissão e comparecerem ao evento.

7.2 A certificação de participação fica condicionada ao **cumprimento integral** das regras deste edital e comparecimento em 75% das atividades.

8 INSCRIÇÃO NO EVENTO

A apresentação, exclusivamente presencial, está condicionada à **inscrição e credenciamento** no Seminário dentro do cronograma.

9 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
23/12/2025	Lançamento do edital	Site do PPGD
23/12/2025 a 15/03/2026	Submissão de resumos	Link do forms
30/03/2026	Divulgação dos resultados parciais da avaliação dos resumos simples	Site do PPGD
01/04/2026	Divulgação dos resultados finais da avaliação dos resumos simples	Site do PPGD
14/04/2026 a 16/04/2026	Período do evento	Auditório da PROEC

Nota: As datas e horários poderão ser **ajustados** pela Organização, com comunicação prévia nos canais oficiais.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A submissão implica **aceite integral** deste edital.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora** e Coordenações de GT.

10.3 Informações oficiais e formulários serão divulgados no **site e redes do PPGD/UFERSA**.

Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2025

Comissão Organizadora - II Seminário Acadêmico do PPGD/UFERSA
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFERSA